

**LEI ORDINÁRIA N.º 4.233, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

Projeto de Lei n.º 028/2020, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB

“Dá denominação a logradouro público.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 52, § 7º, de Lei Orgânica do Município e no Art. 35, inciso I, alínea “w”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça de Esportes e Lazer ao Distrito de Indianópolis, passa a denominar-se "Praça de Esportes e Lazer **SOLIRA NERES DE SOUZA MARTINS**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados em prol daquele distrito.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa alusiva à denominação ora criada, afixando-a em local visível, daquele logradouro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 25 de janeiro de 2021.



**Pedro Ferreira da Silva Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças